



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	INDICAÇÃO AO CARGO DO OUVIDOR GERAL DO CAU/BR
DELIBERAÇÃO Nº 34/2020 – (COA – CAU/BR)	

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – (COA-CAU/BR), reunida extraordinariamente por meio de videoconferência, no dia 09 de junho de 2020, no uso das competências que lhe confere o art. 102 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o Regulamento da Ouvidoria Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil aprovado pela DPOBR nº 0054-07/2016, e alterações, prevê, em seu art. 6.º que “*O ouvidor-geral será indicado pelo Presidente, até a última reunião plenária anterior ao mês de encerramento do mandato vigente, sendo a indicação submetida à homologação pelo Plenário, mesmo nos casos de recondução, em votação aberta.*”;

Considerando a deliberação plenária DPOBR nº 0078-10/2018, a qual homologa a recondução do Arquiteto e Urbanista Roberto Rodrigues Simon como Ouvidor-Geral do CAU/BR, para mandato no período de 1º de julho de 2018 a 30 de junho de 2020;

Considerando a necessidade de o Presidente indicar o profissional que exercerá o mandato de ouvidor-geral do CAU/BR, no período de 1º de julho de 2020 a 30 de junho de 2022;

Considerando a realização da 102ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/BR, nos dias 18 e 19 de junho; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

DELIBERA:

- 1- Recomendar ao Presidente que indique, na 102ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/BR, o profissional arquiteto e urbanista que exercerá o cargo de Ouvidor-Geral do CAU/BR, para mandato no período de 1º de julho de 2020 a 30 de junho de 2022.

Brasília-DF, 09 de junho de 2020.

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

DANIELA DEMARTINI
Secretária-Geral da Mesa do CAU/BR

**32ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COA-CAU/BR**
Videoconferência**Folha de Votação**

UF	Função	Conselheiro	Votação			
			Sim	Não	Abst	Ausên
PR	Coordenador	Jeferson Dantas Navolar	X			
RS	Coordenador-Adjunto	Ednezer Rodrigues Flores	X			
MA	Membro	Emerson do Nascimento Fraga				X
MG	Membro	José Antônio Assis de Godoy	X			
RO	Membro	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			

Histórico da votação:**32ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COA-CAU/BR****Data:** 09/06/2020**Matéria em votação:** INDICAÇÃO AO CARGO DO OUVIDOR GERAL DO CAU/BR**Resultado da votação:** Sim (04) Não (00) Abstencões (00) Ausências (01) Total (05)**Ocorrências:****Assessoria Técnica:** Rodrigo da Silva André **Condução dos trabalhos (coordenador):**
Jeferson Dantas Navolar

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://docflow.caubr.gov.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: MTFC-2NAO-VRAR-R12O



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/06/2020 é(são) :

- Daniela Demartini De Moraes Fernandes - 29/06/2020 17:39:59